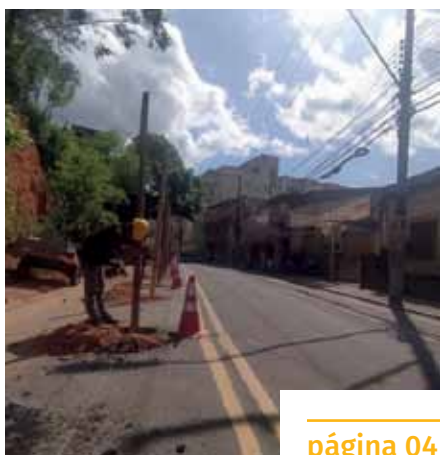


Vagas abertas para cursos gratuitos de qualificação profissional em Cachoeiro



página 03



página 04

Trânsito é alterado em rua do bairro Amarelo para obras de contenção



página 04

Segunda semana da Temporada de Areia tem jogos decisivos em três modalidades



página 05

Assistente virtual facilita acesso a serviços da Prefeitura de Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Vagas abertas para cursos gratuitos de qualificação profissional em Cachoeiro

Estão abertas as inscrições para os cursos gratuitos do programa Qualificar ES, do Governo do Estado, em parceria com o programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro.

Os cursos, que são voltados para pessoas registradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), serão ministrados na sede do município e, também, nos distritos de Burarama, Conduru e Itaoca.

Há vagas para qualificação em atendimento ao cliente, assistente de recursos humanos, confeitaria, pizzaiolo, cuidador de idosos, cuidador infantil, assistente administrativo, técnica de vendas, administração de pequenos negócios, assistente administrativo, empreendedorismo: criando e planejando negócios marketing: divulgando o seu negócio, técnica de vendas, cuidador de idosos, cuidador

infantil, panificação cuidador de idosos, cuidador infantil, agente comunitário de saúde.

Os selecionados poderão contar, em caso de necessidade, com a gratuidade no transporte coletivo para se deslocarem até os locais dos cursos, por meio do programa Passe Livre, da Prefeitura de Cachoeiro.

As inscrições vão até o dia 24 de fevereiro e podem ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br, onde também é possível encontrar todos os detalhes sobre os cursos, como horários e locais. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (28) 3155-5372 ou pelo e-mail: semdes.acessuas@cachoeiro.es.gov.br.

Além disso, os interessados podem procurar o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), localizado na rua 25 de Março, nº 692, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Programa Acessuas Trabalho

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

A iniciativa faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.

O programa é voltado para quem tem de 14 e 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistenciais.

Para saber mais informações sobre o Acessuas Trabalho em Cachoeiro, os interessados podem entrar em contato pelo número (28) 3522-5372 ou pelo e-mail: semdes.acessuas@cachoeiro.es.gov.br, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h.



Curso de pizzaiolo é uma das opções disponíveis

Trânsito é alterado em rua do bairro Amarelo para obras de contenção

O trânsito na rua Jerônimo Ribeiro, no bairro Amarelo, tem alterações pontuais, a partir desta terça-feira (15), devido a obras de contenção de uma encosta. As intervenções contemplam um trecho de 200 metros entre a padaria Salpic e um ponto de ônibus.

Além do isolamento do local das obras, a área de estacionamento no lado oposto foi eliminada, temporariamente, para que o fluxo de veículos continue ocorrendo em mão dupla. Toda a área foi sinalizada com cones e placa.

Quem precisar tirar veículos de garagens na parte sinalizada poderá fazê-lo normalmente. Moradores e comerciantes da região receberam orientações a respeito das mudanças.

A expectativa é de que as intervenções nesse trecho sejam concluídas em cerca de 15 dias.

Contenção

As obras visam a aplicação de

geocomposto de PVC e construção de muros de contenção na área de encosta da rua, diminuindo o risco de deslizamento de terra. Para a realização da totalidade dos serviços, que contempla uma área de quase 10 mil metros quadrados, a Secretaria Municipal de Obras (Semo) optou por executá-la a partir de uma divisão em trechos de 200 metros. Assim, minimizam-se os impactos que ocorreriam no trânsito com obras por toda a via ao mesmo tempo.

O trabalho é realizado por uma empresa contratada pela Prefeitura de Cachoeiro, via processo licitatório, e coordenada pela Semo. Outros locais também serão contemplados, levando em conta o mapeamento de áreas de risco realizado pela Defesa Civil de Cachoeiro.

Os serviços deverão ser concluídos em quatro meses, com investimento de cerca de R\$ 4 milhões – recursos que fazem parte da operação de crédito da

Prefeitura de Cachoeiro com o Banco do Brasil.

“A realização dessas obras é necessária para minimizar riscos às vidas e ao patrimônio da população. Com a realização das intervenções avançando de 200 em 200 metros, buscamos minimizar transtornos ao máximo. Os condutores devem redobrar os cuidados ao trafegar pela rua Jerônimo Ribeiro”, afirma o secretário municipal de Obras, Rodrigo de Almeida Bolelli.



Intervenções contemplam trecho de 200 metros entre padaria e ponto de ônibus

Segunda semana da Temporada de Areia tem jogos decisivos em três modalidades

A segunda semana de jogos da Temporada de Areia de Cachoeiro, série de torneios esportivos disputada em quadras de areia, será marcada pela disputa das finais em três modalidades masculinas.

Nesta quarta-feira (16), aconteceram as partidas decisivas dos torneios de futevôlei e voleibol de areia. Os campeões serão conhecidos a partir das 17h30, na quadra de areia do BNH de Cima (Praça Adrião Coelho).

Já na quinta-feira (17), será o dia da decisão do beach tênis, que acontecerá na quadra de areia do Amarelo (rua Francisco Martins), também a partir das 17h30. No mesmo dia e horário, no BNH, o torneio de beach soccer continua com as partidas da fase classificatória. Os jogos são abertos ao público, que

precisa observar os protocolos contra a Covid-19.

“A primeira semana de competições foi excelente, e a expectativa agora é para conhecermos os primeiros campeões da Temporada de Areia. Convidamos o público para conferir essas partidas, que, com certeza, serão emocionantes”, comenta a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

A Temporada de Areia é uma realização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro.

Disputas femininas começam em março

No dia 8 de março, será a vez das mulheres começarem a disputar os

prêmios nas quadras de areia. Nesse dia, terão início os torneios femininos de voleibol de areia e beach tênis, que serão decididos nos dias 15 e 16 de março, respectivamente – confira o cronograma completo da competição.

Vacinação contra Covid-19 durante o evento

Durante os dias de competições, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) estará presente nos locais dos jogos, das 17h30 às 20h, com um ponto de vacinação contra a Covid-19 para atendimento ao público a partir dos 12 anos.

Para receber o imunizante, é necessário apresentar o cartão de vacina, documento de identificação com foto e cartão do SUS ou o CPF.

Assistente virtual facilita acesso a serviços da Prefeitura de Cachoeiro

Os moradores de Cachoeiro de Itapemirim contam com assistente virtual para solicitação de serviços e acesso a informações. A ferramenta funciona 24 horas, todos os dias da semana, e pode ser acessada por meio de um número de WhatsApp.

Com o número de WhatsApp do Cachoeiro Online (28 98803-9552), o cidadão consegue atendimento automatizado. Ao enviar uma mensagem, o robô que gerencia a tecnologia apresenta uma lista com vários serviços. Basta, então, digitar o número do serviço desejado para que seja fornecido, automaticamente, o link de acesso correspondente.

Além disso, na página Cachoeiro Online (www.cachoeiro.es.gov.br/online), o cidadão encontra os links de acesso e números de telefone dos principais serviços públicos, como Agência Virtual, Agendamento Online, Plantão de Farmácias, Ouvidoria e Sistema de Controle de Processos.

Ambas as ferramentas foram elaboradas pela Coordenadoria Executiva

de Tecnologia da Informação, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa). Como destaque, somente a conta de WhatsApp já recebeu mais de 38 mil mensagens em pouco mais de 10 meses.

A novidade que chegará ainda neste primeiro semestre de 2022 é o aplicativo Cachoeiro Online, que reunirá acesso aos diversos serviços virtuais da Prefeitura, incluindo o que já estão disponíveis pelo WhatsApp e site.

“Com as ferramentas do Cachoeiro Online, o cidadão consegue esclarecer a maioria das suas dúvidas de como e onde acessar o serviço e receber o atendimento que deseja”, explica

Elcio Paes de Sá Neto, coordenador executivo de Tecnologia da Informação de Cachoeiro.

“Procuramos sempre novas formas de facilitar o acesso do cidadão aos serviços da Prefeitura de Cachoeiro. Especialmente durante esse período de pandemia, intensificamos o trabalho para permitir a resolução de problemas a distância. A pandemia vai passar e a necessidade de distanciamento não será mais uma realidade, porém, as ferramentas e facilidades digitais ficarão como legado para os cachoeirenses”, destaca o prefeito Victor Coelho.



Além de WhatsApp e site, aplicativo de celular será lançado neste semestre

#PARTIUVACINAR

COMPLETE SEU ESQUEMA VACINAL E **CONCORRA** A 3 SMARTPHONES

 **SORTEIO** 4 DE MARÇO

 **PREFEITURA DE CACHOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 16 de fevereiro de 2022 - Nº 6494

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.389

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.938, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 27.938, de 04 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – Representantes de Pais de Alunos

a) (...)

b) Titular: Cleidilane Jerônimo de Oliveira
Suplente: Sirley Moraes da Costa
(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.390

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, NO EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 5297/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com NR-05, durante o ano de 2022.

I - Gracivone Colli;

II - José Carlos Gonçalves da Silva;

III - Tarcísio Alves da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.143/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.391

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 8752/2022, da SEMMA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 16 de fevereiro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FERNANDA SCARAMUSSA PORTINHO	Gerente de Proteção e Bem Estar Animal	C 2	SEMMA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

DECRETO Nº 31.392

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 8822/2022, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de *Gestor* da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 16 de fevereiro de 2022, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
TATIANE MORAES DA SILVA	EMEB “Gironda”	4º

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 223/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo, mencionado e constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GLEIDSON RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMURB	01/07/2022 a 30/07/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	253603/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as alterações de férias concedidas ao servidor através das Portarias nºs 001 e 057/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 224/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo, mencionado e constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO	Consultor Interno	PGM	01/02/2022 a 02/03/2022	01/02/2022 a 15/02/2022 e 18/10/2022 a 01/11/2022	347/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as alterações de férias concedidas à servidora através da Portaria nº 057/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 228/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.097/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 2550/2022 – processo nº 7802/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais **ADEIR BRUGNARA, LEONARDO SANTOS DE PAULA, ROMÁRIO JANUÁRIO e VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA, DHEGO SIQUEIRA DA COSTA**, lotados na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 194/2019 27/06/2019	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA	Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços integrantes do Sistema de Limpeza Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	17.052/2018

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 417/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2022.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 232/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.053/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA GADALY ALMEYDA ESLAVA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 021/2022 04/02/2022	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP	Contratação de Empresa para Reforma e Modernização do Salão de Lutas no Bairro Rubem Braga, Cachoeiro de Itapemirim/ES	38786/2019

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2022.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 233/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR NA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 30.094/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS**, lotada na SEMESP, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 021/2022 04/02/2022	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP	Contratação de Empresa para Reforma e Modernização do Salão de Lutas no Bairro Rubem Braga, Cachoeiro de Itapemirim/ES	38786/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 026/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE – 4G.

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
APARELHO CELULAR SMARTPHONE - 4G (64GB/4GB) tela 6.1 ou superior com câmera traseira 12mp ou superior memória interna mínimo de 64gb / 4 gb ram e processador octa core - 4g.	Und.	2	SMARTPHONE GALAXY A03S TELA 6.5 64 GB 4 GB RAM SAMSUNG	RS 1.000,00	RS 2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 2.000,00

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.036

Elemento de Despesa: 44905203000

Ficha-Fonte de Recurso: 448-193000000001

Órgão/Unidade: 04.02

Projeto/Atividade: 2.012

Elemento de Despesa: 44905203000

Ficha-Fonte de Recurso: 492-100100010000

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Neylor Albertini Lucas – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 240530/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 027/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE – 4G.

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
APARELHO CELULAR SMARTPHONE - 4G (128GB/4GB) tela 6.1 ou superior com câmera traseira 12mp ou superior memória interna mínimo de 128gb / 4 gb ram e processador octa core - 4g.	Und.	1	TEC TOY ON	RS 1.839,00	RS 1.839,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 1.839,00

VALOR: R\$ 1.839,00 (hum mil e oitocentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.036

Elemento de Despesa: 44905203000

Ficha-Fonte de Recurso: 448-193000000001

Órgão/Unidade: 04.02

Projeto/Atividade: 2.012

Elemento de Despesa: 44905203000

Ficha-Fonte de Recurso: 492-100100010000

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Eivaldo Albani Natal – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 240.530/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 028/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO VALE-TRANSPORTE (EMPRESARIAL) PARA UTILIZAÇÃO NAS LINHAS ATENDIDAS PELO CONSÓRCIO NOVO TRANS CONFORME CONCESSÃO JUNTO O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS NO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEME – UNIDADE CENTRAL E EMEB'S, DURANTE O ANO DE 2022.

VALOR: R\$ 170.393,60 (cento e setenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do MDE, à conta da dotação:

Órgão: 17.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade/Projeto: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa: 33903972000

Ficha-Fonte: 3348-111100050000 - MDE CRECHE

Despesa: 33903972000

Ficha-Fonte: 03349-111100060000 - MDE PRE ESCOLA

Órgão: 17.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundo Municipal de Educação

Atividade/Projeto: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 33903972000

Ficha-Fonte: 03599 -111100010000 - MDE

Atividade/Projeto: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL

Despesa: 33903972000

Ficha-Fonte: 003712 -111100010000 – MDE

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: 247.785/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho Municipal Política Cultural Cachoeiro de Itapemirim

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e doze minutos, realizou-se, por meio de plataforma virtual, Cisco Webex, a octogésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: Paula Garruth – Literatura, Marco Antonio Reis – Teatro, Jessica Grillo – Audiovisual, Cláudio Bernabé – Música, Hélio Antônio Pereira – Artes Plásticas, Heloísa Prates – Artes Plásticas, Carla Prucoli – Arquitetura e Urbanismo, Bruno Fajardo – Cultura Popular. E os representantes do Poder Público: Valquiria Rigon Volpato – SEMCULT, Igor Soares dos Santos – SEMURB e Gean Fernandes Giardini – SEME, Monica Valeria da Silva Oliveira – SEMMA. Convidados: Giulia Gaspar, Jovania Valiati, Claudia Ferreira e Genildo Coelho. Verificada a presença de quorum deliberativo, Valquiria, dá início à reunião informando os presentes a ordem do dia: 1) Apresentação dos novos conselheiros 2) Reunião para homologação da Lei Rubem Braga 3) Presidência do Conselho 4) Assuntos e informes gerais. De imediato, Valquiria discorre sobre os novos conselheiros que assumiram as cadeiras de Artes Plásticas, Música, Teatro após as renúncias dos antigos conselheiros eleitos, democraticamente, no dia vinte e oito de agosto de 2021. Helio se apresenta e informa aos demais que será titular da Câmara de Artes Plásticas, em seguida Heloísa se apresenta e informa que será a suplente da Câmara de Artes Plásticas, logo Marco Antônio se apresenta e informa que será titular da cadeira de Teatro, logo após Cláudio se apresenta e informa que será suplente da Câmara de Música e por fim Bruno se apresenta e informa que será suplente na Câmara de Cultura Popular. Finalizadas as apresentações Valquiria ressalta a importância do conselho ativo para a vida cultural de Cachoeiro e sendo assim dá as boas vindas aos novos conselheiros. O segundo ponto de pauta foi exposto também por Valquiria, a respeito da necessidade de mais uma reunião extraordinária ainda no mês de janeiro para a homologação dos avaliadores/pareceristas do edital 013/2021 da Lei Rubem Braga. Foram dadas aos conselheiros duas opções de escolha para a reunião, sendo a primeira no auditório da SEME na parte da tarde e a segunda no Plenarinho da Câmara de Vereadores na parte da manhã podendo ser no dia 18 ou 19 a reunião. Os legitimados a votar disseram estar favoráveis à marcar

a próxima reunião extraordinária para o dia 19 de janeiro às 08 da manhã no Plenarinho na Câmara de Vereadores. Heloísa inaugura os debates sobre o terceiro ponto da pauta informando que acha necessária a realização da eleição para presidente do conselho e sugere que a mesma pode acontecer no início da reunião do dia 19 e ressalta que se alguém tiver em mente a candidatura a presidência do conselho que já se manifestasse. Após todas as considerações de Heloísa feitas para o conselho, a conselheira Paula Garruth e o conselheiro Marco Antônio manifestam interesse em concorrer a presidência do conselho na próxima reunião extraordinária, porém ressaltando que só haverá reunião se tiver quorum para tal ato. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, e eu, Giulia Gaspar Gomes, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de janeiro de 2022.

Paula Garruth – Literatura
Marco Antonio Reis – Teatro
Jessica Grillo – Audiovisual
Cláudio Bernabé – Música
Hélio Antônio Pereira – Artes Plásticas
Heloísa Prates – Artes Plásticas
Carla Prucoli – Arquitetura e Urbanismo
Bruno Fajardo – Cultura Popular
Valquiria Rigon Volpato – SEMCULT
Igor Soares dos Santos – SEMURB
Gean Fernandes Giardini – SEME
Monica Valeria da Silva Oliveira – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVOCAÇÃO

Considerando a necessidade da análise contábil de novembro e dezembro da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11, empresa que encerrou suas atividades em 31 de dezembro de 2021;

Considerando a ausência do Liquidante da DATACI, por motivos de saúde, para realizar a convocação do Conselho Fiscal, esta secretaria **CONVOCA:**

Estão convocados os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI - Empresa Liquidada, nomeados através do Decreto 30.330/2021, a se reunirem para participarem da 8ª Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, na SEMFA, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021; 3- ASSUNTOS GERAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 139/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPT7846	256230	CH00018408	24/11/2021	555-0/00
QRF1E83	256230	CH00022285	29/11/2021	562-2/01
PPV6889	256230	CH00021430	29/11/2021	736-6/02
MQO9231	256230	CH00021734	01/12/2021	556-8/00
RDF5B39	256230	CH00021736	01/12/2021	550-9/00
RQS9I09	256230	CH00020366	03/12/2021	545-2/06
PPQ8G83	256230	CH00021290	08/12/2021	547-9/00
PPY8I14	256230	CH00022627	15/12/2021	763-3/01
PPE7C94	256230	CH00022587	15/12/2021	545-2/01
RBA0I47	256230	CH00022596	15/12/2021	612-2/00
HJT6H88	256230	CH00020454	15/12/2021	556-8/00
MSZ9764	256230	CH00020455	15/12/2021	556-8/00
OYK6J94	256230	CH00020438	15/12/2021	763-3/01
QRM8G36	256230	CH00020439	15/12/2021	556-8/00

PPN4361	256230	CH00020456	15/12/2021	545-2/06
LDH5A00	256230	CH00023201	21/12/2021	538-0/00
OVJ6538	256230	CH00013996	22/12/2021	545-2/06
MRU5206	256230	CH00023682	17/01/2022	762-5/02
RQR4A43	256230	CH00022923	04/01/2022	556-8/00
ODA5688	256230	CH00022903	03/01/2022	545-2/06
PPV0313	256230	CH00022943	05/01/2022	554-1/02
ODK4354	256230	CH00022952	05/01/2022	554-1/01
ODP1594	256230	CH00022953	05/01/2022	763-3/01
PPP3879	256230	CH00021792	06/01/2022	550-9/00
QNC3A75	256230	CH00021794	06/01/2022	545-2/01
ODE0J03	256230	CH00021795	06/01/2022	545-2/01
MTD3J55	256230	CH00021488	06/01/2022	604-1/02
ODA5688	256230	CH00022989	07/01/2022	545-2/06
OUQ2693	256230	CH00022993	07/01/2022	556-8/00
ODA5688	256230	CH00019682	08/01/2022	545-2/06
FAD2J86	256230	CH00021499	09/01/2022	538-0/00
MPO3920	256230	CH00022030	10/01/2022	572-0/00
MTG7I11	256230	CH00019685	11/01/2022	612-2/00
MTO7I57	256230	CH00024111	11/01/2022	545-2/01
RBC0F11	256230	CH00024110	11/01/2022	556-8/00
MRT2833	256230	CH00024107	11/01/2022	556-8/00
ODP7638	256230	CH00023000	10/01/2022	763-3/01
MSL2293	256230	CH00023628	08/01/2022	555-0/00
PVD2H27	256230	CH00021366	04/01/2022	545-2/06
NHP3849	256230	CH00021372	06/01/2022	762-5/01
OVH3089	256230	CH00023631	11/01/2022	555-0/00
MRO6997	256230	CH00023635	11/01/2022	545-2/06
MQD1886	256230	CH00024112	11/01/2022	545-2/01
MQP2783	256230	CH00024115	11/01/2022	554-1/02
MTP4A61	256230	CH00024120	11/01/2022	545-2/06
MPO3355	256230	CH00023307	12/01/2022	763-3/01
PPC3E17	256230	CH00021908	12/01/2022	545-2/01
MQH9710	256230	CH00023314	12/01/2022	566-5/00
OYG1E04	256230	CH00021915	12/01/2022	545-2/01
MSZ5188	256230	CH00024123	12/01/2022	556-8/00
MRY0647	256230	CH00024130	12/01/2022	545-2/06
ODS9H54	256230	CH00024124	12/01/2022	556-8/00
AOO2J62	256230	CH00023322	12/01/2022	555-0/00
LUY8667	256230	CH00023323	12/01/2022	555-0/00

OVI6130	256230	CH00023324	12/01/2022	555-0/00
LCT0D98	256230	CH00024151	14/01/2022	545-2/01
PPK2E99	256230	CH00024147	14/01/2022	554-1/01
MQW4299	256230	CH00019698	14/01/2022	605-0/01
RBD7C71	256230	BO00065212	14/01/2022	552-5/00
AMF1882	256230	CH00023331	15/01/2022	545-2/01
JZ14524	256230	CH00021928	15/01/2022	555-0/00
PPM2267	256230	CH00021932	15/01/2022	556-8/00
RBB7H74	256230	CH00023644	11/01/2022	555-0/00
MTZ0442	256230	CH00023651	14/01/2022	555-0/00
JFS1578	256230	CH00023655	14/01/2022	545-2/01
RBG9E15	256230	CH00023659	14/01/2022	556-8/00
PPJ4262	256230	CH00023661	14/01/2022	550-9/00
QQZ6E91	256230	CH00023668	14/01/2022	555-0/00
KRU3426	256230	CH00023665	14/01/2022	555-0/00
MTC5C41	256230	CH00023666	14/01/2022	555-0/00
MSX3375	256230	CH00023671	14/01/2022	545-2/06
PPK6429	256230	CH00023674	14/01/2022	554-1/02
EJA0264	256230	CH00023675	14/01/2022	554-1/02
ODS7499	256230	CH00023678	14/01/2022	545-2/01
ODL7464	256230	CH00023630	14/01/2022	705-6/01

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 150/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18,

Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
HAC1084	256230	CH00019960	03/11/2021	545-2/06	195,23
ODT9300	256230	CH00019582	01/11/2021	566-5/00	130,16
PZS1C25	256230	CH00015515	01/09/2021	763-3/02	293,47
PPB9H08	256230	CH00014423	23/08/2021	763-3/01	293,47
RBA4G62	256230	CH00014558	23/08/2021	763-3/01	293,47
MTW2366	256230	CH00009679	01/07/2021	554-1/02	195,23
MTQ9073	256230	CH00009960	02/07/2021	554-1/02	195,23
RBD3A20	256230	CH00009745	02/07/2021	763-3/01	293,47
OPJ6061	256230	CH00019228	25/10/2021	556-8/00	195,23
EWS6B14	256230	CH00019759	25/10/2021	545-2/06	195,23
LOS1578	256230	CH00019303	27/10/2021	570-3/00	130,16
PPV9461	256230	CH00019195	29/10/2021	736-6/02	130,16
JSA2361	256230	CH00019326	29/10/2021	763-3/01	293,47
MRG7854	256230	CH00017689	29/10/2021	762-5/02	293,47
MSS3A10	256230	CH00014147	30/10/2021	546-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

AGERSA

PORTARIA Nº 020/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Luciele Nolasco Silva Alves, que exerce o cargo de Técnico em Regulação de Espaço Público da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 07 de março de 2022 a 21 de março de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de fevereiro de 2022.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 102/2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (esposo), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
SÍLVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES	SERV. DE LIMPEZA	01	14/02/2022	14/02/2022	15/02/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 103/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **15/02/2022 a 21/02/2022 (07 dias)**, não usufruídas no período concessivo, a servidora **Tatiane da Silva Dário**, ocupante do cargo de Assessor Gabinete Parlamentar, suspensas por meio da Portaria nº045/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio